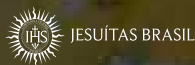


Cadernos

IHU *ideias*



Ano 13 • nº 220 • vol. 13 • 2015 • ISSN 1679-0316



O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil

José Eduardo Franco

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



 UNISINOS

O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil:
Reformas coloniais iluministas e a protogênese da nação brasileira

Marquês de Pombal and the Invention of Brazil:
Enlightenment colonial reforms and protogenesis of Brazilian nation

José Eduardo Franco
Universidade de Lisboa

Resumo

A política da língua, a gestão dos recursos econômicos, a reorganização administrativa colonial, dos meios de educação e cultura, foram quatro campos de intervenção reformista essenciais para se perceber hoje o quanto a ação de Marquês de Pombal foi tão decisiva e protofundadora do Brasil que hoje temos. O reinado de D. José suportado pelo Ministro Ultra-absolutista Marquês de Pombal reforça a política centralista e antiautonomista em relação aos territórios coloniais na linha dos reinados portugueses anteriores. Num tempo em que por toda a Europa e em alguns territórios da América Espanhola proliferavam iniciativas, órgãos, instituições educativas e culturais que favoreciam a assunção de elites fortes com massa crítica, no Brasil acentuou-se a impossibilidade de acesso a esses instrumentos de formação de uma massa cultural com capacidade de pensar autonomamente os seus destinos. Na segunda metade do Século das Luzes, Sebastião José de Carvalho e Melo e a sua política de reforço da fidelidade das colônias à metrópole aprofundaram o processo de unificação das terras de Vera Cruz, prevenindo cisões e desuniões. Sem o braço forte da política pombalina não teríamos um Brasil imenso, unido pela fala de uma só língua como atualmente observamos, independentemente do julgamento que possamos fazer das consequências antropológicas e culturais desta gigantesca construção.

Palavras-chave: Marquês de Pombal, despotismo esclarecido, Brasil colônia.

Abstract

The politics of language, the management of financial resources, the colonial administrative reorganization of the education and culture, were essential fields of reformist intervention to perceive how much the action of Marquês de Pombal was decisive and founding of the Brazil we have today. The reign of Joseph supported by the ultra-absolutist Minister Marquês de Pombal reinforces the centralist and anti-autonomist policy in relation to colonial territories. At a time when all over Europe and in some areas of Spanish America proliferated initiatives, agencies, educational and cultural institutions that favored the assumption of strong elites with critical thinking, in Brazil it was emphasized the impossibility of access to these training tools for a cultural mass capable of autonomously think their destinations. In the second half of the Enlightenment Century, Sebastião José de Carvalho e Melo and his policies of reinforcement of fidelity from the colonies to the metropolis deepened the process of unification of the lands of Vera Cruz, preventing divisions and disunity. Without the strong arm of Pombal's policy, today it would not be a Brazil vast and united by its only language spoken, as currently observed, regardless of judgment that we can do to anthropological and cultural consequences of this gigantic construction.

Keywords: Marquês de Pombal, enlightened despotism, colony of Brazil.

cadernos **IHU** ideias

**O Marquês de Pombal
e a Invenção do Brasil:
Reformas coloniais iluministas e a
protogênese da nação brasileira**

José Eduardo Franco

Universidade de Lisboa

ano 13 • nº 220 • vol. 13 • 2015 • ISSN 1679-0316

 UNISINOS

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS 

Cadernos IHU ideias é uma publicação quinzenal impressa e digital do **Instituto Humanitas Unisinos** – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor: Marcelo Fernandes de Aquino, SJ

Vice-reitor: José Ivo Follmann, SJ

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor: Inácio Neutzling, SJ

Gerente administrativo: Jacinto Schneider

www.ihu.unisinos.br

Cadernos IHU ideias

Ano XIII – Nº 220 – V. 13 – 2015

ISSN 1679-0316 (impresso)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling – Unisinos

Conselho editorial: MS Caio Fernando Flores Coelho; Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; Prof. MS Gilberto Antônio Faggon; Prof. MS Lucas Henrique da Luz; MS Marcia Rosane Junges; Profa. Dra. Marlene Maia; Profa. Dra. Susana Rocca.

Conselho científico: Prof. Dr. Adriano Naves de Brito, Unisinos, doutor em Filosofia; Profa. Dra. Angelica Massuquetti, Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Profa. Dra. Berenice Corsetti, Unisinos, doutora em Educação; Prof. Dr. Celso Cândido de Azambuja, Unisinos, doutor em Psicologia; Prof. Dr. César Sanson, UFRN, doutor em Sociologia; Prof. Dr. Gentil Corazza, UFRGS, doutor em Economia; Profa. Dra. Suzana Kilpp, Unisinos, doutora em Comunicação.

Responsável técnico: MS Caio Fernando Flores Coelho

Arte da capa: Patrícia Kunrath Silva

Revisão: Carla Bigliardi

Editoração eletrônica: Rafael Tarcísio Forneck

Impressão: Impressos Portão

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. – Ano 1, n. 1 (2003). – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003. –

v.

Quinzenal (durante o ano letivo).

Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.

Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 11, n. 204 (2013).

ISSN 1679-0316

1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

CDU 316

1

32

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

ISSN 1679-0316 (impresso)

Solicita-se permuta/Exchange desired.

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Comissão Editorial dos Cadernos IHU ideias:

Programa de Publicações, Instituto Humanitas Unisinos – IHU
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos
Av. Unisinos, 950, 93022-000, São Leopoldo RS Brasil
Tel.: 51.3590 8213 – Fax: 51.3590 8467
Email: humanitas@unisinos.br

O MARQUÊS DE POMBAL E A INVENÇÃO DO BRASIL: REFORMAS COLONIAIS ILUMINISTAS E A PROTOGÊNESE DA NAÇÃO BRASILEIRA

José Eduardo Franco

Universidade de Lisboa

“A legislação pombalina pode ser lida como uma das estratégias representacionais de construção de uma cultura e uma identidade nacional.”

(OLIVEIRA, 2010b:20)

Introdução

Não podemos compreender plenamente a construção de um Brasil imenso enquanto nação com um território de dimensão continental unificado a falar uma só língua, sem destacarmos o contributo decisivo das medidas reformistas da política colonial pombalina na segunda metade do Século das Luzes. (OLIVEIRA, 2010a).

Trata-se de conjunto de medidas legislativas publicadas e aplicadas em toda a extensão dos territórios da América Portuguesa redefinidos pelo Tratado de Madrid celebrado em 1750 que são, em nosso entender, matriciais para compreendermos a formação de um país imenso e unido. (ALMEIDA, 1990). Este país consolidou-se com capacidade para aglutinar povos e nações tão diferentes identificados pelo uso de uma só língua comum obrigatória, sob a tutela de um Estado centralizado com uma administração ramificada através dos seus oficiais que representavam o poder de Lisboa até os confins dos sertões. (DOMINGUES, 2000:90).

Foi à luz de uma doutrina iluminista totalizadora, unificadora, geometrizada assente no ideário de afirmação total do poder do Estado e do Rei que o encarnava que, pela mão do primeiro-ministro todo-poderoso Marquês de Pombal, se projetou uma série de leis reformistas que visavam reformar a administração colonial: impor uma língua única e eliminar todos os focos de oposição ou de divergência em relação a um plano político centralizador e estatizador que visava atingir todos os setores vitais da metrópole e do império ultramarino português.

A política da língua, a gestão dos recursos econômicos, a reorganização administrativa colonial, dos meios de educação e cultura, foram quatro campos de intervenção reformista essenciais para se perceber hoje o quanto a ação de Pombal foi tão decisiva e profetizadora do Brasil que hoje temos. O reinado de D. José suportado pelo Ministro Ultra-absolutista Marquês de Pombal reforça a política centralista e antiautonomista em relação aos territórios coloniais na linha dos reinados portugueses anteriores. Além de expulsar os Jesuítas e as suas experiências de organização com uma certa autonomia dentro do território brasileiro, impede-se a formação de elites fortes e quadros capazes de contestar e apresentar alternativas autonomizantes através de extinção da rede de colégios da Companhia de Jesus; mantém-se o impedimento de fundação de universidades naquele território colonial, continua a política de não incentivo à criação de imprensa periódica e ao desenvolvimento de academias de letras e de ciências¹ e até mesmo de simples tipografias para editar livros.

Num tempo em que por toda a Europa e em alguns territórios da América Espanhola proliferavam iniciativas, órgãos, instituições educativas e culturais que favoreciam a assunção de elites fortes com massa crítica, no Brasil acentuou-se a impossibilidade de acesso a esses instrumentos de formação de uma massa cultural com capacidade de pensar autonomamente os seus destinos. Na segunda metade do Século das Luzes, Sebastião José de Carvalho e Melo e a sua política de reforço da fidelidade das colônias à metrópole aprofundaram o processo de unificação das terras de Vera Cruz, prevenindo cisões e desuniões.

Sem o braço forte e musculado da política pombalina não teríamos um Brasil imenso, unido pela fala de uma só língua como atualmente observamos, independentemente do julgamento que possamos fazer das consequências antropológicas e culturais desta gigantesca construção que fazem alguns autores afirmar que o Brasil foi o grande milagre da colonização portuguesa. Os Jesuítas foram erguidos e vituperados, neste processo colonizador, estatizador e unificador, como o negativo, o anti-

1 Cumpre-nos registrar tentativas efêmeras de fundação de academias no Brasil. Desde logo com nome bem significativo da criação de uma instituição deste género numa colônia foi a Academia Brasílica dos Esquecidos, fundada em São Salvador da Bahia, por iniciativa do Vice-Rei Vasco Fernandes de Menezes, tendo por modelo a referida Academia Portuguesa da História em funcionamento. Com data de fundação de 7 de Março de 1724, aquela instituição cultural visava promover o estudo histórico da colônia brasileira e fomentar iniciativas de carácter cultural e literário.

Com semelhante ideário estatuí-se, no ano de 1759, a Academia Brasílica dos Renascidos também na capital daquela colônia portuguesa. A falta de apoio do governo da Metrópole acabou por condenar ao definhamento estas experiências de academismo. (KANTOR, 2004).

Estado, o obstáculo por excelência da política pombalina que muito viria a contribuir para o Brasil que conhecemos hoje.

Aplicação do Tratado de Limites e a limitação política da esfera de ação da Companhia de Jesus

O processo violento de aplicação do Tratado de Madrid assinado entre as Coroas portuguesa e espanhola a 13 de janeiro de 1750, meses antes de Dom José I e o seu Secretário de Estado Carvalho e Melo subirem ao poder na corte portuguesa, é fundamental para se perceber a mudança de atitude da cúpula política lusa em relação aos missionários Jesuítas e a gênese do combate à Ordem de Santo Inácio que conduziria à sua expulsão de Portugal no fim daquela década. O desacordo manifestado pelos Jesuítas, quanto a alguns aspectos do tratado e ao modo definido para a sua aplicação, assim como a resistência de alguns missionários inicianos em acatar as ordens das comissões de aplicação desta redefinição fronteiriça colocando-se ao lado dos índios rebeldes, criaram um clima de suspeita em relação aos Padres da Companhia. Este clima viria a adensar-se, ajuntando uma constelação de outras razões e acusações até o ano de 1759 e dando origem a uma espécie de maremoto antijesuítico que faria sucumbir esta poderosa Ordem.

As dificuldades surgidas em torno da aplicação, no terreno, do Tratado de Madrid criaram um ambiente de suspeita e de conflitualidade entre o governo de D. José I e a Companhia de Jesus que, em conjunto com outros fatores que se foram sucessivamente acumulando num curto espaço de uma década, constituíram os motivos que passariam a justificar a campanha antijesuítica sistemática promovida, entretanto, pelo Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo.

O Tratado de Madrid, também conhecido pelo nome de Tratado dos Limites ou das Fronteiras, acordo luso-espanhol que redefinia as fronteiras coloniais das Américas Portuguesa e Espanhola, tinha sido ainda assinado em vida de D. João V. Negociado treze anos antes pelo diplomata português Alexandre de Gusmão (ALMEIDA, 1990), o Tratado pretendia dirimir as indefinições das linhas fronteiriças brasileiras, que eram fonte de sucessivos litígios com os territórios sob administração da vizinha Espanha. (AZEVEDO E SILVA, 1999:346).

O Tratado dos Limites assinado por Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova da Cerveira, da parte de Portugal, e por D. José Carvajal y Lencastre da parte da Espanha na corte madrilena, tornar-se-ia um instrumento diplomático-jurídico importante para a correção das discrepâncias e ambiguidades que se tinham criado no Novo Mundo ao abrigo do velho

Tratado de Tordesilhas (1494), que tinha dividido o mundo a descobrir pelos dois reinos peninsulares em expansão marítima. (SANTOS, 1997).

Através do novo tratado, os portugueses ficavam com as fronteiras fluviais do oeste brasileiro reconhecidas pelos espanhóis, adotando o princípio jurídico do *Uti possidetis*. Era assim reconhecido o domínio já efetivo de Portugal sobre a região do Amazonas, Maranhão e Mato Grosso. Em contrapartida, era cedida à Espanha a tão cobiçada Colônia de Sacramento e as terras imediatamente a norte do Rio da Prata, motivo de frequentes conflitos fronteiriços. A coroa portuguesa reconhecia ainda definitivamente a integração das Filipinas na área de senhorio da Espanha. (MAURO, 1991).

Mas toda esta redefinição de fronteiras que também reconhecia a fronteira fluvial do rio Uruguai obrigava a passar os territórios em que situavam Sete Missões muito prósperas, sob a direção dos Jesuítas, para a administração portuguesa. Ficou estabelecido que nesta transição de soberania seriam transferidos os índios, os seus haveres e os seus missionários². Implicava, na prática, a deslocação de mais de 30 mil pessoas de 30 reduções uruguaias por largas distâncias. (CORTESÃO, 1950; HERNÁNDEZ, 1913).

Erradicação dos Jesuítas e estatização dos “espaços” coloniais

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Reino de Portugal de D. José I, o pequeno fidalgo Carvalho e Melo, acabaria por valorizar imensamente a liderança jesuítica na resistência bélica e diplomática para obstruir a concretização do tratado. Aproveitou sobremaneira a implicação jesuítica nas guerras guaraníticas contra as comissões portuguesas de redefinição fronteiriças como uma das peças fundamentais do seu jogo diplomático e propagandístico para difamar e remover a influência da Companhia de Jesus de Portugal e das suas colônias ultramarinas e, nas duas décadas seguintes, na própria Europa.

2 Em 1761 o descontentamento gerado na Espanha em relação a este Tratado que parecia aos espanhóis favorecer largamente Portugal vai conduzir à anulação deste acordo pela celebração de um outro que ficou conhecido por Tratado de Pardo (1761). Esta revogação aconteceu depois do conhecimento na Europa dos trágicos acontecimentos ocorridos no decurso da aplicação do tratado de 1750, e na sequência da subida ao trono de D. Carlos III e das mudanças verificadas na política externa espanhola. Mas só em 1777 foi celebrado um outro tratado, o Tratado de Santo Ildefonso, que teve por objetivo principal por cobro às hostilidades que, entre 1763 e 1776, criaram focos de tensão graves nas zonas fronteiriças brasileiras. (GUEDES, 1989)

Curiosamente, Carvalho e Melo, que no início tinha manifestado o seu desacordo em relação ao articulado do Tratado dos Limites³, vendo nele um entrave à paz entre as duas coroas (tendo mesmo chegado a propor ao Soberano a sua anulação)⁴, acabaria por tornar-se um dos seus mais intrépidos defensores, usando o processo da sua aplicação como um meio para afirmar o poder absoluto do Estado e atacar os seus críticos e os poderes considerados concorrentes ou obstrutivos do intocável poder do Rei.

À complexa aplicação do tratado dos limites devem-se associar as determinações governamentais que visavam retirar aos missionários a também pouco consensual administração temporal das aldeias missionárias dos índios. (COUTO, 1995).

A escolha de Mendonça Furtado logo em 1751 para chefiar o governo do novo Estado conjunto do Grão-Pará e Maranhão vai oferecer ao governo pombalino um fiel e poderoso apoio para promover o combate ao poder dos Jesuítas, em coligação perfeita com o general Gomes Freire de Andrade, que atuava no Sul.

A 31 de maio de 1751 são emanadas as Instruções régias e secretas para Francisco Xavier de Mendonça, governador do Grão-Pará e Maranhão, que mandavam coarctar o “excessivo” poder dos eclesiásticos na colônia brasileira. Estas instruções (que são vistas por Serafim Leite e por Manuel Antunes como o germen da declaração de guerra contra os Jesuítas) ainda manifestam, todavia, uma especial benignidade e apreço pelos missionários de Santo Inácio, pois mandam preferir estes em relação aos frades das outras ordens. No fundo, trata-se de uma instrução que manda prevenir o novo governador em relação às velhas queixas dos colonos acerca dos “grossos cabedais” e do muito poder que os missionários detinham sobre os índios. Ordena que seja averiguado o grau de verdade destas queixas, a fim de “informardes se será conveniente ficarem os eclesiásticos somente com o domínio espiritual, dando-se-lhes côngruas por conta da minha real fazenda”⁵.

3 Tanto do lado espanhol como do lado português surgiram críticos que entendiam o tratado desvantajoso para ambos os reinos. O próprio irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recém-designado governador do Pará-Maranhão com o título de capitão-general, foi de opinião em correspondência enviada para o seu irmão que “naquele contrato tiveram os outros melhores procuradores que os portugueses”. Ofício de 30 de Janeiro de 1752, BNL, Coleção pombalina, ms. 613, nº 5.

4 O rei D. José I teria recusado então a sugestão do seu Secretário de Estado, pois tal medida constituía uma violação da palavra dada, que o monarca considerava sagrada.

5 Cf. BNL, Coleção pombalina, cód. 626, nº 14.

Este documento, assinado pelo Rei e pelo Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte Real⁶, mas que provavelmente teria já sido exarado sob a supervisão do seu colega de governo, Carvalho e Melo, manda ainda (revelando aqui já a nova preocupação estratégica em relativa à sociedade indígena e perspectivando uma moderna relação índio/colono) “observar, com grande cuidado e exação, a liberdade dos índios, como nesta instrução vos ordeno, para que assim disponhais dos moradores deste Estado, para que removam da sua ideia os injustos cativeiros e o bárbaro modo com que até agora tratam os índios”⁷.

Apesar da precaução que manda ter para com o poder temporal dos Jesuítas, determina que se dê preferência sempre aos missionários da Companhia para a constituição de novas missões, sendo estes apreciados como os missionários que tratam os ameríndios com mais humanidade:

“Nº 22. Nas aldeias do Cabo Norte, que nesta instrução vos encomendo muito, cuideis logo de estabelecer, e as mais, que se fizerem nos limites desse Estado, preferireis sempre os Padres da Companhia, entregando-lhes os novos estabelecimentos, não sendo em ter-

6 Na primeira fase do governo josefino, Carvalho e Melo teve que combater e eliminar alguns obstáculos à sua afirmação na direção da conquista da primazia no seio da equipe governativa. O seu colega, Secretário de Estado da Marinha, era um desses elementos mais incômodos que nem sempre concordava com as orientações políticas de Carvalho. O que vai fazer com que Corte Real acabe por abandonar o governo. Depois de deixar o governo, Mendonça Corte Real pretendeu desabafar as suas críticas em relação a Pombal. Começou por fazê-lo através da escrita. Em Fevereiro de 1756 patrocinou a circulação de uma Carta que de Portugal se escreveu a um grande de Hespanha. Este era um panfleto que tinha sido escrito por Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, um antigo advogado de Sebastião José que em 1744 lhe defendera uma causa patrimonial de familiar. Neste panfleto, o ministro Carvalho e Melo era injuriado juntamente com a sua família, dando-se conhecimento público de supostas intrigas de bastidores que o Secretário de Estado utilizara para conseguir a sua promoção aos cargos públicos que então desempenhava. Ao mesmo tempo chamava-se à atenção para os abusos de poder praticados e para a baixa extração social do ministro em causa, considerada desprestigiante para o governo da monarquia. A responsabilidade é dada a Pombal na condução da política vigente, pois afirma-se que este ministro domina totalmente a vontade do Rei. Cf. “Cópia de hua carta que se escreveu de Portugal a hum grande de Hespanha em resposta de outra sua”, BNL, Secção de reservados, cód. 852, fls. 26-53v. De entregar ao rei este panfleto crítico foi encarregado o mercador alemão Feliciano Velho Oldemberg, a quem o monarca devia a cedência da sua moradia em Belém para instalar provisoriamente a sua família real a seguir ao terramoto. Este plano que visava remover do poder Carvalho e Melo teve o apoio do Desembargador António da Costa Freire, dos duques de Lafões e de Aveiro, dos marqueses de Angeja e de Marialva, bem como de outras figuras importantes ligadas ao Paço. Mas a conjura não teve êxito, pois o vigilante Carvalho e Melo conseguiu atalhá-la a tempo. E os mentores e principais cúmplices acabaram por ser condenados ao degredo em África, nomeadamente o seu antigo colega de governo, Mendonça Corte Real.

7 BNL, Coleção pombalina, cód. 626, nº 14.

ras que expressamente estejam dadas as outras comunidades, por me constar que os ditos Padres da Companhia são os que tratam os índios com mais caridade, e os que melhor sabem formar e conservar as aldeias, e cuidareis, no princípio deste estabelecimento, em evitar quanto vos for possível o poder temporal dos missionários sobre os mesmos índios, restringindo-o quanto parecer conveniente⁸.

Além de se defender a preferência a dar aos Jesuítas para cuidar das missões estrategicamente mais importantes no quadro do projeto colonizador português, atende-se positivamente à apresentação que teria sido remetida à Coroa pelo missionário Gabriel Malagrida (1688-1761), na qual propunha a criação de mais seminários e recolhimentos no Brasil para a formação da juventude⁹. Pese embora se tenha alertado, neste deferimento real, para o cuidado a ter como o modo de fazer essas fundações, preferindo-se a entrega da sua tutela às sedes episcopais de forma a garantir o seu controle pelos bispos em detrimento das Ordens Religiosas. No fundo, reconheceu-se a importância da fundação dessas casas de formação e de sociocaridade, mas na prática procurou-se deslocar o seu controle para fora da Companhia de Jesus, diferentemente do que projetava Malagrida.

Não obstante o prestígio do trabalho missionário dos Jesuítas junto do Rei pareça ainda manter-se incólume, já se entrevê o pomo da discórdia, isto é, vê-se aflorar o projeto político de restringir a sua influência temporal para abrir caminho ao exercício pleno do poder secular e, daqui, para outras restrições maiores. Acresce a significativa atenção que é mandada ter para com o parecer do Bispo do Pará, que pouca simpatia revelou ter para com os Jesuítas. Ora, esta indicação pode ser também vista como uma das pontas do iceberg da nova estratégia governativa para vergastar a "perigosa" ascendência dos missionários naquela colônia brasileira, que se estava a congeminar.

8 Ibidem, nº 21. Parece-nos ver nestas instruções secretas aqui reproduzidas os conselhos políticos do diplomata D. Luís da Cunha, experimentado embaixador de D. João V em Paris, em que se reconhece a competência e maior dedicação dos Jesuítas comparativamente às outras ordens, mas sem deixar de advertir para a necessidade de impor limites ao seu considerado excessivo poder e riqueza material. (CUNHA, 1929:48).

9 Ibidem, nº 24. Estas instruções foram exaradas em dois exemplares, um destinado a Francisco Xavier de Mendonça e o outro para o conhecimento público. Mas neste último foram elididas as instruções números 13, 14, 24, 25, 26 e 39. Se não é possível provar de forma acabada e efetiva que estas instruções tiveram a mão inspiradora de Sebastião José é, todavia, certo, que o seu colega, o Secretário de Estado Mendonça Corte Real viria, como referimos, depois de afastado das suas funções, a queixar-se das interferências de Pombal no exercício do seu cargo. O afastamento de Corte Real da Secretaria de Estado que dirigia e a sua deportação para África constituiu um dos momentos de afirmação da progressiva afirmação de Carvalho e Melo na liderança do governo josefino. (LOPES, 1999: 395).

Entretanto, a nomeação de Xavier Mendonça Furtado, a 30 de abril de 1753, para o cargo de primeiro-comissário do Estado Português a fim de diligenciar junto do comissariado espanhol a concretização do Tratado dos Limites das Conquistas, acabaria por conduzir o irmão de Pombal para o cenário mais candente das divergências entre os interesses do Estado e os interesses dos Jesuítas, abrindo um canal privilegiado de comunicação com Marquês de Pombal, que ficava ao corrente da evolução do processo e dava instruções sobre o modo de atuar¹⁰.

Libertar para estatizar e a gênese de uma unidade brasileira

Com vista a recuperar para as mãos do Estado o controle efetivo da administração do território colonial, o governador Mendonça Furtado promoveu uma política de criação de novas povoações como parte de uma reforma que tinha por fim substituir paulatinamente a administração temporal das aldeias que era exercida pelos missionários regulares. O clero regular predominava, então, naquela colônia brasileira, sendo o clero secular de pouca relevância e expressão numérica. A Companhia de Jesus era a Ordem que tinha a seu cargo maior número de missões, calculando-se que, no ano de 1754, possuía sob a sua administração cerca de 63 aldeias. Nos territórios também missionavam religiosos de outras ordens, sendo de destacar os Carmelitas, os Franciscanos, os Mercedários, os Beneditinos e os Dominicanos.

A manutenção de uma política de colonização brasileira assente no modelo das aldeias controladas pelos religiosos não interessava aos projetos das companhias monopolistas de Pombal nem à sua nova política reformista de um Estado que devia concentrar nas suas mãos todos os poderes e todo o usufruto e efetivo controle dos seus domínios, seguindo o ideário do despotismo iluminado. Com efeito, as aldeias missionárias gozavam de uma série de privilégios adquiridos que as tornavam, em certa medida, predadoras do erário régio. Estavam isentos de carga fiscal e, para mais descontentamento do governo colonial, os missionários não aceitavam facilmente dispensar mão de obra indígena para serviços do Estado. Assim, a solução da governação pombalina consistiu em promover progressivamente a secularização das aldeias para romper com esta

10 Investido desta responsabilidade, o governador teve de viajar para o Rio Negro e permanecer disponível para realizar todas as deslocações necessárias, pelo que o Bispo do Pará assumiu interinamente o governo do seu Estado no período de execução do tratado luso-castelhano, entre 1754 e 1756. (SILVA, 1999:51). O governador Mendonça Furtado preparou os pormenores das expedições demarcatórias de forma a garantir a eficácia da ação do exército português no afrontamento dos obstáculos naturais e a resistência armados Índios. (MENDONÇA, 1963:286-287).

situação conflituosa e desvantajosa para a Coroa, começando por prover os lugares deixados vagos pelos missionários à frente das aldeias por membros do clero secular. Este seria mais subserviente ou mais fácil de colaborar com os projetos do Estado e dos colonos. (SILVA, 1999: 52).

De fato, no Brasil, ponto nodal para se compreender o desencadear da hostilidade pombalina antijesuítica, a Companhia de Jesus foi alvo da nova política imperializante do governo português que pretendia consolidar o efetivo domínio dos vastos territórios da enorme região tropical e subtropical.

Os Jesuítas estavam fixados nos pontos estratégicos mais sensíveis deste projeto de consolidação colonial brasileiro: no Sul (Paraguai e Uruguai) e na Amazônia. O que mais preocupava o governo, na sequência dos acontecimentos que se seguiram à tentativa de aplicação do Tratado de Madrid, era a resolução dos problemas fronteiriços. Neste quadro problemático, deve compreender-se a ordem do governo pombalino dada a Mendonça Furtado para que usasse qualquer pretexto para remover os Jesuítas dos territórios de fronteira e impossibilitar a comunicação entre os Padres da Companhia portugueses com os seus confrades espanhóis.

O projeto político-administrativo pombalino que atravessa a correspondência trocada entre o governador e o Secretário de Estado e cuja implementação estava já a decorrer em meados da década de 1750, ganhou força especial com a sua codificação e regulamentação feita através do Directório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão¹¹ que começou a ser executado em 1757 e foi novamente reforçado com a confirmação do Alvará de 27 de agosto de 1758.

O Directório tornou-se um instrumento muito importante para a consolidação do processo civilizador da geografia humana ameríndia do Brasil de cunho lusitanista. (OLIVEIRA, 2010b:53). Este documento legislativo tornou-se um instrumento legal considerado decisivo para a estruturação da identidade brasileira como futura nação detentora de traços unificadores e estruturantes fundamentais, através da imposição que faz do ensino obrigatório da língua portuguesa por meio da instrução básica, da promoção do desenvolvimento comercial e agrícola e pelo incentivo do processo de miscigenação através dos casamentos mistos. É aqui definido como

11 A aplicação deste Directório foi estendida a todo o território do Brasil por decreto real de 1758. O governo pombalino mandou cumprir as orientações constantes neste instrumento legal, apesar do coro de protestos que, entretanto, se fez ouvir nomeadamente da parte dos Jesuítas e de figuras destacadas da elite política como D. Marcos de Noronha, 6º conde de Arcos e 7º Vice-Rei. (MONTEIRO, 1994:261-262).

estratégia fundamental impor a língua nacional, designada como “língua do Príncipe” para unificar, civilizar, criar coesão e identidade:

“Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações que conquistaram novos Domínios introduzir logo nos Povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável que este é um dos meios mais eficazes para desterrar os Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência que, ao mesmo passo que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, observando pois todas as Nações polidas do Mundo este prudente e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela uso, da Língua, que chamaram Geral; invenção verdadeiramente abominável e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios que se podiam civilizar, permanecessem na rústica e bárbara sujeição, em que até agora se conservaram. Para desterrar este perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores estabelecer, nas suas respectivas Povoações, o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum que os Meninos e Meninas, que pertencem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta, usem Língua própria das suas Nações (...).” (Coleção, 1830: 508-509).

No que concerne à administração das aldeias missionárias, a medida mais saliente e de repercussões mais significativas foi a sua entrega definitiva à administração secular, como é estatuído logo no primeiro parágrafo do código diretorial. Abole-se o poder temporal de que gozavam os regulares sobre as suas missões e estabelece-se “em cada uma das sobreditas povoações, enquanto os índios não tiverem capacidade para se governarem, um diretor, que nomeará o governador general do Estado, o qual devia ser dotado de bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência e língua e de todos os mais requisitos para poder dirigir com acerto os referidos índios”. (Directório, 1758)¹².

Instrumento da política reformista do despotismo esclarecido, este Directório tinha por fim transformar os índios em vassalos de pleno direito, relevando daqui o reconhecimento político da importância dos índios para um processo integrado de colonização e da necessidade de fazer

12 Este diretório não pode ser desligado do autoconceito civilizacional que a Europa então tinha da sua cultura e da sua sociedade. Portugal, em pleno século XVIII, como país do continente europeu e desejoso de andar ao ritmo das ideias que nela pululavam redefiniu a sua política colonial partindo do pressuposto de que a civilização ocidental cristã em que se inscrevia era superior a todas as outras. A finalidade mais nobre da sua política seria, nesta linha conceptual, inculcar entre os povos indígenas das suas colônias as luzes da razão para que esses povos considerados bárbaros se organizassem em sociedades civilizadas. (SANTOS, 1995:205 e ss.).

deles instrumentos imprescindíveis de consumação deste processo. (MACLACHLAN, 1988)¹³.

É no âmbito de uma filosofia de poder em que a autoridade do Estado aparece como o aspecto mais importante a afirmar como polo emissor do progresso e da felicidade do povo, que se deve enquadrar também a promulgação deste Directório e da lei de liberdade dos Índios¹⁴, que já tinha sido aprovada em Junho de 1755, mas que, em virtude da forte contestação de que foi alvo, só começou a ser aplicada em 1757, quando Pombal já tinha consolidado a sua posição como líder da equipe governativa de D. José I. (PERRONE-MOISÉS, 1992: 123-128).

Estas várias medidas pouco valorizadoras da tradição missionária da Companhia de Jesus no Brasil, compreendidas no âmbito de um governo bafejado pela filosofia política do regalismo mais radical e por uma concepção de um Estado forte, centralizado e protetor, vai desestabilizar e até desintegrar a organização da colonização baseada nos aldeamentos missionários, a cujo modelo é dado um golpe fatal. A partir de então, começaram a ser despedaçadas as bases mais prestigiadas de maior dimensão da ação missionária dos Jesuítas nos domínios de Portugal e o seu mitificado plano teocrático de constituir um estado dentro do estado e um outro mundo no mundo.

A avaliação das consequências e benefícios históricos a longo prazo deste Directório está longe de ser um assunto consensual. Embora não restem dúvidas de que ele foi um instrumento excelente para favorecer os interesses coloniais portugueses e para fazer do Brasil a obra mais grandiosa e mais acabada da colonização portuguesa, já não é tão evidente que este instrumento legislativo tenha favorecido tanto os índios como o seu discurso jurídico pretendia fazer crer. O decreto da liberdade dos índios e a desagregação das aldeias missionárias antes protegidas pelos religiosos abriu caminho para dar azo à voracidade dos colonos que a muitos pretextos e de muitas maneiras levaram a cabo a devastação de uma boa parte da população nativa e do que ainda se conservava da sua identidade cultural e social. (NETO, 1988).

13 Como comenta Ângela Domingues sobre o sentido desta política, "a reformulação da importância dos índios na concepção da política colonial setecentista aplicada à área geográfica em análise, explica-se pela necessidade que o Estado teve em afirmar a sua autoridade tanto a nível interno como externo". (Domingues, 2000:201).

14 Cf. AHU, Conselho Ultramarino, cód. 336, fls. 53v-65; e ver BNL, Secção de reservados, cód. 8396, doc. IV.

O negativo do projeto de um estado iluminista centralizado

Avaliação do papel dos Jesuítas e releitura da história de Portugal e do Brasil

A história da colonização do Brasil pelo Estado português, na qual os Jesuítas tiveram um papel proeminente, é reconstruída pelo autor da Dedução cronológica, aquela que consideramos ser a bíblia do antijesuítismo pombalino, como estando marcada pela presença omniconspirativa da Companhia de Jesus. A política portuguesa de colonização teria sido obstruída e diminuída no plano da eficácia em virtude de um conjunto de “maquinações” (ou seja, de conspirações, usando estratégias sub-reptícias e manobras ilícitas e desonestas) levadas a efeito pelos membros da Companhia de Jesus no sentido de orientar as leis, as relações econômicas, a organização social ao sabor de interesses particulares desta ordem dita maquiavélica. Às Reduções, nome usado preferencialmente pela literatura antijesuítica para designar uniformemente as duas formas de organização das missões ameríndias (reduções e aldeamentos), foi dado um significado pejorativo e associado a uma forte carga negativa: o sentido de gueto, para relevar a separação, o isolamento, a fuga ao controle do Estado e dos poderes sociais de vigilância. Isto de modo a provar que a autoridade jesuítica, assim, quis evitar para proceder livremente à edificação da sua “aberrante” obra de construção de um poder absoluto paralelo e concorrente do poder legítimo da autoridade do Estado.

Os ideólogos do poder absoluto do rei e do Estado que aquele representava não concebiam nem toleravam a existência de outros poderes concorrentes que fugissem ao controle e à supervisão deste poder absoluto. Os Jesuítas representavam poderosa e perigosamente um desses poderes que o Estado não conseguiu facilmente chamar a si, quer devido à obediência dos Jesuítas a um poder supranacional, ultramontano, o que, de per si, causava repúdio às convicções regalistas destes ideólogos, quer pelo controle de vastas e importantes instituições, colégios, escolas, autênticas redes de ensino, grandes e férteis campos de missão, propriedades agrícolas e explorações pecuárias, entre outros. Este fundo real e, ainda mais imaginado e exagerado, poder cultural e econômico produziu a célebre máxima antijesuítica que declarava que a Companhia de Jesus era um Estado dentro do Estado. Escreve significativamente Borges de Macedo neste sentido que “as forças autônomas, ou antes, as tendências que se consideraram favoráveis ao autonomismo e à cautela relativamente ao poder real passaram a ser limitadas ou mesmo, se tal fosse possível, destruídas. Foi o que sucedeu à Ordem dos Jesuítas, cuja doutrina política é de que o poder real (ou qualquer outro) não pode ser

superior aos princípios fundamentais do direito natural a que está, sem qualquer dúvida, subordinado. Foi a posição contrária que passou a constituir a base da ordem do Estado e a raiz ideológica para o estabelecimento dos quadros que combatiam o autonomismo e estabeleciam a centralização total do poder, cuja intervenção deixava de ter quaisquer limites". (MACEDO, 1983:20).

Por seu lado, os Jesuítas tinham-se manifestado crítica e publicamente contra aspectos estruturantes do programa reformista pombalino. A reação governamental, através de uma propaganda intensa e de medidas de restrição progressiva da esfera de influência política e social dos Padres da Companhia, baseia-se na leitura propalada, especialmente depois do decreto régio de expulsão de 1759, que apresentava os Jesuítas como os maiores traidores da história de Portugal. Esta máquina de propaganda fabrica um mito negro com uma proposta de releitura de toda a história de Portugal e do seu Império na relação com o papel desempenhado pela Companhia de Jesus. O mito jesuíta integra-se nos chamados mitos políticos conspiracionistas que se desenvolveram abundantemente nas sociedades ocidentais desde a modernidade. O mito da conspiração erige-se como um sistema de interpretação da história. No quadro deste sistema hermenêutico, opera-se a redução da história e da política a um só princípio explicativo, pelo qual se acredita que a história e a política foram imprescritivelmente marcadas no seu progresso. (BOIA, 1999:192 e ss.).

O poder da Companhia (visto como concorrente e adversário do poder intocável do Estado) é demonizado e caracterizado como um poder negro e opressor daqueles que estão sob a sua alçada. No Brasil, seriam os índios e o seu caráter inocente que os Jesuítas teriam instrumentalizado para executar os seus intentos secretos. De forma verrinosa, a obra magna do Senhor Marquês, como a definiu Frei Manuel do Cenáculo, que nós cognominamos a bíblia do antijesuítismo português, a *Dedução cronológica*, lamenta, no parágrafo 734 do segundo volume, o "absoluto despotismo dos ditos regulares", através do qual os índios eram oprimidos e coarctados de qualquer contato com as populações brancas. (SYLVA, 1767-1768:I, 31).

Tal figuração negativa do poder segregador e perverso exercido pela Ordem inaciana é contraposta a uma figuração positiva daquele que é considerado o verdadeiro, o legítimo poder: o do Estado português e do seu rei, através dos seus agentes e procuradores. O poder real é apresentado nos seus traços luminosos como um poder de caráter benigno, protetor, promotor e defensor dos direitos dos índios, da sua vivência feliz na vassalagem ao único senhor, que é o Rei. Mas este poder era impedi-

do de exercer o seu papel benigno que consistia em proteger as comunidades indígenas e abrir o comércio livre entre estes e os colonos brancos que levariam a riqueza e a liberdade perfeita a essas comunidades. Este impedimento era maquinado pelos “pérfidos” jesuítas e pela sua opressora administração das aldeias, que ali sugavam as riquezas destas comunidades e territórios para o exclusivo benefício e enriquecimento “criminoso” e “ilegal” da sua Companhia.

No entanto, mais do que o modo de educação e a forma de organizar as Reduções, o que sobressai como tópico recorrente e prolixamente repetido, no seu delineamento do imaginário mítico dos Jesuítas no Brasil, é indubitavelmente a questão nuclear do comércio com os índios (e da população indígena, enquanto fonte de escravos), que é articulada com a questão do exercício de uma administração autonomizada do controle vassalizador do Estado absoluto.

Além de os Jesuítas serem alvo de crítica por usufruírem de abundantes vantagens econômicas¹⁵ advinentes da sua ação missionária junto das aldeias ameríndias, o que se tornava inaceitável para o Marquês de Pombal e para os seus apaniguados do aparelho do Estado absolutista era o fato de estes missionários terem barrado a possibilidade dos colonos e dos agentes do Estado, e até da hierarquia eclesiástica, de contatarem livremente com estas populações e liberalizarem o comércio e a exploração das potencialidades naturais destes territórios, criando uma espécie de ordenamento social autônomo. Daí que os Jesuítas sejam acusados de terem transgredido “os direitos Divino, Natural e das Gentes, em que se estabelece a liberdade do comércio humano geral e dos vassalagos de cada Estado no seu particular”, pelo fato de terem impedido “a todos os homens brancos e mestiços, ou Índios civilizados, a comunicação e o comércio com todas as aldeias e povoações daqueles dois Esta-

15 Dauril Alden avalia que os recursos econômicos da Companhia de Jesus no Brasil provinham de várias fontes de receita: esmolas, doações testamentárias, dotações régias, concessões de propriedades, produção agrícola e pecuária, arrendamento de prédios urbanos e terras, venda de gêneros comerciáveis e empréstimos a juros. Os rendimentos auferidos foram amplamente investidos numa rede de edifícios destinados à formação e à missão, entre os quais se destacam 19 colégios, 5 seminários, vários hospitais e escolas para a instrução das primeiras letras, noviciados e casas de retiro. Contudo, nem sempre os lucros chegavam para cobrir os avultados encargos, pelo que havia necessidade de proceder à uma redistribuição do lucro das comunidades mais ricas pelas mais carentes e necessitadas ou por falta de recursos suficientes ou por má gestão. De qualquer modo, a extensão dos bens da grande empresa que a presença ativa da Companhia de Jesus representava com reconhecida utilidade educativa e pastoral, deixava uma forte impressão nos colonos, isto é, uma imagem de poder e riqueza invejável, ainda mais hiperbolizada no quadro das disputas e dos vários pleitos judiciais e políticos protagonizados pelos seculares contra estes religiosos por causa de propriedades, jurisdição e comércio. (ALDEN, 1969:25 e ss.).

dos [referência a Grão-Pará e Maranhão], como se entre eles houvesse uma declarada e violenta guerra que lhes impedisse a comunicação e os ofícios da Cristandade e da humanidade, com que se deviam visitar, que a caridade cristã e o recíproco interesse faziam indispensáveis nos ditos habitantes”¹⁶. (SYLVA, 1767-1768: I, 25).

No ataque aos Jesuítas, os seus críticos alegam as mais “santas” e “justas” razões para combatê-los, pois advogam que eles estavam a levar a cabo uma obra de desumanização, e até de anticivilização, que equivalia a dizer de retrocesso junto dos índios. A ação obscurizante era posta em contraste com a obra das luzes que os mentores do despotismo esclarecido pretendiam levar a cabo. Na linguagem construtora do mito, o papel dos Jesuítas no Brasil é entendido como ostracista, pautado por um egoísmo comercial extremo e uma ambição desmedida.

A Relação abreviada é o primeiro catecismo antijesuítico por excelência que pretendeu dar, como vimos, caução documental a toda uma imagem profundamente negativa da Ordem no que respeita à sua ação missionária no Brasil. Pretende-se mostrar a Portugal e ao Mundo os alegados intentos secretos da sua obra missionária no Brasil e justificar o uso da força e o conseqüente massacre dos índios pelos exércitos portugueses e espanhol, que os venceram em combate no ano de 1756, depois de uma campanha de mais de quatro anos contra a guerrilha ameríndia. Nesta guerra, morreram mais de 10 mil índios, muitos ficaram feridos, alguns foram feitos prisioneiros e dispersos milhares deles das aldeias onde tinham sido educados e organizados pelos Jesuítas.

Este libelo contém, no seu corpo principal, um relatório de tipo administrativo-militar sobre uma surpreendente e inesperada descoberta feita no Brasil pelas comissões demarcatórias portuguesa e espanhola. Faz a revelação fantástica de uma república oculta e autônoma que os Jesuí-

16 Já tinha afirmado a Relação abreviada, em perfeita sintonia com o que a Dedução cronológica desenvolve de forma mais exaustiva, que os regulares da Companhia “por uma parte proibiram (e tiveram arte para lhe embaraçar) que naqueles sertões entrassem não só os bispos, governadores ou quaisquer outros ministros e oficiais eclesiásticos ou seculares, mas nem ainda os mesmos particulares espanhóis; fazendo sempre de um impenetrável segredo tudo o que passava dentro de tais sertões, cujo governo e interesses da República, que neles se ocultava eram só revelados aos Religiosos da sua profissão, que se fazia necessário para sustentar aquela grande máquina”.

tas¹⁷ teriam erguido nos territórios missionários do Paraguai à revelia dos poderes dos dois Estados ibéricos, usurpando a autoridade “legítima” dos seus monarcas sobre aqueles. Em anexo é apresentada documentação com a indicação de que foi extraída da correspondência oficial entre os comissários e os governos peninsulares, os quais pretendem constituir prova complementar em apoio da narrativa principal¹⁸.

O seu conteúdo é tão curioso quanto fantástico e impressionante pelo insólito da alegada descoberta feita pelos militares portugueses e espanhóis, e só poderia provocar nos destinatários dois tipos de reações: a crença na verdade da história contada, ou o ceticismo. A opção dependia em grande medida para onde se inclinava a simpatia do leitor, se para o favor ou para o desfavor dos Jesuítas. Este opúsculo também serviu exatamente para os ativistas antijesuíticos tentarem conquistar os indecisos e alargar os seus militantes. (FRÈCHES, 1982-1983:300).

A Relação Abreviada não faz mais do que dar concretização, com base em relatórios e cartas de comandantes do exército e de comissários, dos grandes vetores de acusação e avaliação condenatória da ação dos Jesuítas. Duas ideias de tonalidade lendária que se tornam dois argumentos de acusação fundamentais sobressaem neste documento e constituem o filão nuclear que sustenta estas graves e violentas vituperações: a tese

17 Este relatório pretende apresentar-se como um documento de denúncia, ao nível europeu, da existência de um poderoso Estado jesuíta independente no Paraguai que já incluiria 31 povoações de Índios, donde os missionários auferiam grandes vantagens económicas à custa da escravização dos nativos. Narra a revolta dos Índios capitaneados pelos jesuítas contra a implantação no terreno do Tratado luso-espanhol das Fronteiras, que numa primeira fase derrotaram os exércitos ibéricos. O documento expõe também as velhas reivindicações dos colonos, que se queixavam da barreira imposta pelos Jesuítas à prosperidade dos seus empreendimentos, através da concorrência desleal que os missionários desenvolviam em termos comerciais, calcando aos pés as leis da Igreja e do Estado, desprezando toda a autoridade que não fosse a da sua Ordem.

18 A Relação abreviada traz apensos os seguintes documentos probatórios das suas asserções, que apesar do esforço acomodatório e generalizador desenvolvido está longe de constituir uma prova cabal de tão grave requisito: 1) “Quatro artigos do tratado inter-tribal feito pelo padre David Fay com os índios Amanajós” (pp. 49-50; 2); “Cópia das instruções que os Padres, que governam os índios lhes deram quando marcharam para o exército, escritas na língua guarani, e dela traduzidas fielmente na mesma forma em que foram achadas aos referidos índios” (pp. 59-66); “Cópia da carta que o povo, ou antes o cura da aldeia de São Francisco Xavier escreveu em 5 de Fevereiro de 1756 ao chamado corregedor, que capitaneava a gente da mesma aldeia no exército da rebelião escrita na língua guarani, e dela traduzida fielmente na língua portuguesa” (pp. 66-72); “Cópia da carta sediciosa e fraudulenta que se fingiu ser escrita pelos caciques das aldeias rebeldes ao Governador de Buenos Aires: sendo que é inverossímil que se mandasse ao dito Governador, e que o mais natural é que se compôs debaixo daquele pretexto, para se espalhar entre os índios, ao fim de lhes fazer críveis os enganos; que nela se contém; escrita na Língua Guarani; e dela traduzida fielmente na língua portuguesa” (72-78); “Cópia da convenção celebrada entre Gomes Freire de Andrada e os caciques para suspensão das armas” (pp. 80-85). Para efeitos de citação seguimos a primeira edição de 1757.

de que os Jesuítas escondiam “um tesouro”, uma grande riqueza que exploravam à custa dos índios nestes redutos fechados aos olhares dos colonos e dos agentes do Rei e até da hierarquia eclesiástica; e a tese da edificação e secessão de uma república ou de um Estado Guarani, independente dos Estados Espanhol e Português, mas apenas vassalo da Companhia dos Jesuítas e colocado sob a sua supervisão estrita. Este Estado autônomo já teria até um soberano, marionete nas mãos dos Jesuítas, um velho cacique índio de nome Nicolau Nenguiru, que era corregedor do reduto de Concepción, metamorfoseado pela propaganda antijesuítica, através da divulgação de uma história especializada, que ergue o mito de D. Nicolau I, Rei do Paraguai e Imperador dos Mamelucos. (BECKER, 1997).

Assente nestes dois grandes argumentos-base, um de ordem econômica e outro de ordem política, Pombal justifica as manobras jesuíticas para prorrogar e obstruir a aplicação do Tratado que redefiniria as fronteiras das coroas ibéricas na América do Sul, acusando-os, nesta linha, de crimes ignominiosos. Estas acusações vão fazer proliferar a suspeita em relação à Companhia de Jesus, quer na própria hierarquia eclesiástica, quer entre instituições políticas nacionais e estrangeiras.

O libelo consignado contra os Jesuítas do Brasil traçou a mais fantástica imagem negativa da ação de uma instituição religiosa como era a Companhia de Jesus, invertendo todo o sentido, fins e dignidade de uma obra missionária que se esperava ter fins estritamente evangélicos. Este documento panfletário começa por informar requisitoriamente que, quando da assinatura do Tratado dos Limites entre Lisboa e Madrid, chegaram informações às cortes de ambos os reinos que alertavam para o fato de os Jesuítas terem adquirido um grande poder e influência na América espanhola e portuguesa. De tal sorte era a força desse poder, que estes Estados previram ser imperioso organizar um exército capaz de travar uma guerra dura para fazer cumprir as cláusulas do Tratado. (RELAÇÃO, 1757:1).

Para salvaguardar esse reino construído em segredo, os Jesuítas teriam alegadamente movido um conjunto de influências e de manobras de modo a prorrogar e tentar invalidar as possibilidades de concretização do Tratado em causa. Tudo isto é relatado pela Relação Abreviada que desvela o escopo secreto de toda esta alegada trama: “para que a execução do mesmo Tratado não descobrisse os seus vastíssimos e perniciosíssimos projetos, que já na maior parte tinham posto por obra”. Os Jesuítas são ao mesmo tempo acusados de terem feito uma segregação rácica das aldeias, impedindo os índios de contatar com os colonos de origem europeia. A fim de manter de forma mais eficaz esta impossibilidade de comunicação, os missionários teriam dado aos índios uma imagem terrível dos colonizadores ibéricos, nomeadamente teriam ensinado que os brancos eram cruéis,

que matavam e comiam índios, especialmente as crianças nativas, que escravizavam os adultos e faziam toda a espécie de maldade. Isto teria produzido nos índios um temor e um ódio extraordinário em relação ao homem branco e, por isso, evitavam o contato com este. Por seu lado, para tornar mais efetiva esta separação e consumir o isolamento, os padres das aldeias, acusa a Relação, teriam proibido, nas Reduções do Paraguai, a aprendizagem das línguas europeias e estabeleceram o uso exclusivo da língua tupi-guarani, que só os Jesuítas conheciam:

“Por outra parte, proibiram também (com fraude ainda mais estranha) que na mesma República e dos limites dela para dentro se usasse do idioma espanhol, permitindo somente uso da língua que eles dominassem, o guarani; para assim impossibilitarem toda a comunicação entre os índios e os espanhóis, e conservarem oculto ao conhecimento dos segundos o que passavam os primeiros naqueles miseráveis sertões”. (RELAÇÃO, 1757:4-5).

Quanto à educação e organização da vida social, este panfleto explica depreciativamente que se alicerçava no pilar estrito e univalente da “cega obediência a todos os preceitos dos missionários, sendo tão duros e intoleráveis (...), conseguiram conservar por tantos anos aqueles infelizes nacionais na mais extraordinária ignorância e no mais insofrível cativo que se viu até agora”. (RELAÇÃO, 1757:2).

Na linguagem infamatória e incriminatória da Relação Abreviada, a caracterização deste Estado jesuítico erguido sob o sofrimento e ignorância dos índios demoniza totalmente os membros da Companhia de Jesus e a qualidade da sua ação, não lhe reconhecendo qualquer virtude. Mas a sustentação deste edifício político estranho no quadro da monarquia era também alicerçado noutro pilar importante, o econômico. Os “santos pais” jesuítas, como lhes chamavam os índios, sugavam a abundância da riqueza das aldeias à custa da exploração dos seus habitantes para sustentar a sua diabólica máquina internacional:

“Nos sertões dos referidos rios Uruguai e Paraguai se achou estabelecida uma poderosa república, a qual só nas margens e territórios daqueles dois rios tinham fundado não menos de trinta e uma grandes povoações, habitadas de quase cem mil almas; e tão ricas e opulentas em frutos e cabedais para os ditos Padres, como pobres e infelizes para os desgraçados dos índios, que neles fechavam como escravos”. (RELAÇÃO, 1757:2).

Os Jesuítas são acusados, além de tudo isso, de terem iniciado os índios no uso das poderosas armas europeias, nomeadamente na utilização da pólvora, para defenderem esta república secreta. É expresso numa citada apreciação de um alegado relatório do general português Gomes

Freire de Andrada, comandante das tropas portuguesas na guerra guaraní-tica, o espanto perante o grande nível de desempenho militar dos índios e da exatidão das suas estratégias defensivas. Esta avaliação levou-o a inferir que os missionários Jesuítas, “em lugar de doutrina”, ensinaram aos nativos “a arquitetura militar”. (RELAÇÃO 1757:21)¹⁹. Por esta via, os Jesuítas não mais fizeram do que cumprir o seu grande plano, definido pelo conjunto da literatura antijesuítica pombalina: o domínio universal.

As reduções ameríndias seriam, nesta perspectiva, uma das etapas do cumprimento do projeto jesuítico, em que os “padres se tinham feito absolutos senhores da liberdade, do trabalho e da comunicação dos Índios”. (RELAÇÃO, 1757:37). Esta experiência opressiva depois seria alastrada progressivamente à escala universal. De tal modo é hiperbolizado este projeto de poder e as suas potencialidades em termos de dominação, que a literatura pombalina chega a prever que, se os Jesuítas não fossem atalhados a tempo, nem todos os exércitos da Europa coligados os conseguiriam dominar.

A ideia torna-se bem patente logo no preâmbulo da Lei de Expulsão dos Jesuítas de Portugal em 1759. Precisamente a primeira razão que é evocada para servir de argumento justificativo da medida de expulsão é a questão do Brasil e os problemas surgidos em torno da aplicação do Tratado dos Limites:

“Desde o tempo em que as operações que se praticaram para a execução do Tratado dos Limites das Conquistas sobre as informações e provas mais puras e autênticas, e sobre a evidência dos factos mais notórios, não menos do que a três exércitos, procurei aplicar todos quantos meios a prudência e a moderação podiam sugerir para que o governo dos regulares da Companhia, denominada de Jesus, das províncias destes reinos e seus domínios, se apartasse do temerário e façanhoso projeto com que havia interpretado e clandestinamente prosseguido na usurpação de todo o Estado do Brasil, e com um tão artificioso e tão violento progresso que, não sendo pronta e eficazmente atalhado, se faria dentro do espaço de menos de dez

19 Esta invectiva pombalina que faz das missões jesuíticas quartéis militares anticolonais tem na base um fundo real que é aqui distorcido e ampliado miticamente para efeitos de propaganda antijesuítica. De fato, os missionários jesuítas e as suas missões fronteiriças da América Espanhola tinham colaborado nos anos de 1740 com a administração colonial espanhola, preparando e utilizando os neófitos ameríndios como milícias armadas para sustentar a pressão expansionista dos colonos portugueses. Aqui aliou-se o projeto dos Jesuítas de criar uma rede de missões protegidas das investidas escravagistas dos colonos com o interesse da Coroa castelhana de travar a expansão portuguesa na América do Sul. Neste ponto se funda a desconfiança pombalina em relação à lealdade da Companhia de Jesus à Coroa portuguesa no quadro problemático das transferências das missões e da soberania territorial e das confusões e conflitos decorrentes deste processo de aplicação do Tratado de Madrid. (KERN, 2001: 210).

anos inacessível e insuperável a todas as forças da Europa unidas". (JOSÉ I, 1959:68).

O locus brasílico surge como a ponta do imaginário mítico do antijesuítismo e exacerba-se para fazer de lastro a uma lei de extradição de toda a Companhia. A dimensão do mito é de tal modo ampliada que o pequeno número de padres jesuítas que evangelizavam o Paraguai teriam preparado uma máquina de guerra capaz de afrontar com sucesso os melhores e mais bem equipados exércitos do mundo.

Estes religiosos, para levar a cabo o seu "maléfico intento", e usando de todas as artes e manobras diabólicas, teriam alegadamente cometido toda a espécie de crimes abomináveis, desde a violação do direito natural, divino e das gentes, à distorção das leis econômicas e da vida sociopolítica. Mas, mais do que isso, teriam feito um crime dito "horrível" (para a sensibilidade dos mentores do absolutismo político do rei), o crime de lesa-majestade, pois não só construíram um Estado e sublevaram os índios contra os exércitos reais, como

"se tinham arrogado a autoridade de fazerem tratados com as nações bárbaras daqueles sertões dos domínios da coroa de Portugal, sem intervenção do Capitão-General e Ministros de Sua Majestade; mas também que deste abominável absurdo passaram ao outro, ainda mais abominável, de estipularem por condições dos mesmos tratados o domínio supremo e serviço dos índios, exclusivos da coroa e dos vassallos de Sua Majestade, e repugnância e ódio à comunicação e sujeição dos brancos seculares e o desprezo das ordens do governador e das pessoas dos moradores do Estado (...)”²⁰. (RELAÇÃO, 1757:48).

20 Este opúsculo apresenta como primeiro anexo documental alguns dos artigos de um desses alegados tratados políticos que atentavam contra a soberania do Rei de Portugal. Esse citado tratado teria sido escrito pelo padre David Fay, "missionário da aldeia de São Francisco Xavier de Acama", em Agosto de 1755 com os indígenas da tribo dos Amanajós: "Artigo III

Se querem ser filhos dos Padres, sujeitando-se ao governo deles, obedecendo-lhes, ficando os Padres Morobixavas (isto é, capitães-generais) deles, que hão-de tratar deles como de seus filhos? Responderam que querem ser filhos dos Padres.

Artigo V

Se querem tratar dos seus Padres como bons filhos? Responderam que querem fazer grande roça para os Padres.

Artigo VIII

Se querem ser obedientes ao Morobixava Goauçu dos brancos (isto é, o Capitão-General do Estado), querendo ir para o trabalho, quando os quiserem mandar? Responderam geralmente que por nenhum modo querem nada com os brancos.

Artigo XX

Se querem alguma coisa extraordinária, v.g. inimigo, e que quando os quiserem mandar? Responderam que por nenhum modo querem nada com os brancos." (RELAÇÃO, 1757:49-51).

Para agravamento da irritação do governo regalista de D. José I contra os Jesuítas, acresce ainda a informação que chegou à corte portuguesa, de que a Companhia de Jesus tinha criado uma nova província no Brasil, a Província do Rio de Janeiro da Ordem de Santo Inácio, sem qualquer pedido de licença prévia às autoridades coloniais, nem à Coroa. O governo ordenou imediatamente a inibição desta ereção de nova província religiosa, por considerar mais um excesso jesuítico e um atentado ao poder real inserido no misterioso projeto jesuítico de arruinar o império português. (ASSUNÇÃO, 2004:161).

As acusações aqui tecidas com as cores carregadas da ampliação mítica já vinham sendo construídas nos relatórios administrativos e militares e na correspondência ministerial, especialmente de Gomes Freire, de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e do Bispo Miguel de Bulhões.

A imagem diabólica da ação dos Jesuítas no Brasil, alargada à escala de uma grande conspiração universal premeditada pelo conjunto dos religiosos que constituem a Companhia de Jesus, torna-se o ponto forte da imagiologia jesuítica gizada pela literatura pombalina. Esta mitificação faz da Companhia de Jesus uma instituição que alimentava uma ambição tão diabólica quanto universal. Ao mesmo tempo, este investimento propagandístico permite ao governo pombalino reforçar a legitimidade da sua intervenção reformista estatizante e uniformizante nas colônias portuguesas, nomeadamente no Brasil, que era o território visto como sendo o de predileção e de ampla presença dos Jesuítas.

Pombal e a promoção de uma literatura épica protonacional brasileira

No âmbito bem abrangente de literatura antijesuítica pombalina de estatuto subsidiário, merece especial destaque, pelo seu sucesso e qualidade, o poema épico publicado em Lisboa na Régia Oficina Tipográfica no ano de 1769. É o poema de autoria do árcaico brasileiro, colaborador de Pombal, José Basílio da Gama. Trata-se de uma epopeia fundadora do Brasil iluminista e iluminado. O Uruguay, qualificado por Almeida Garrett como o mais brasileiro e o mais excelente poema do seu tempo (GARRETT, 1826:XLVII), foi dedicado no frontispício pelo autor ao irmão do Marquês de Pombal, Mendonça Furtado, o qual exercia no momento as funções de Secretário de Estado do governo josefino. É, acima de tudo, uma espécie de hino de glorificação do processo de aplicação do Tratado de Madrid, que descreve epicamente a guerra guaranítica levada a cabo pelos exércitos pombalinos nas fronteiras brasileiras, exaltando a política pombalina como criadora da brasileiridade. (GAMA, 1769). Mas não deixa de ser também ao mesmo tempo um verdadeiro hino antijesuítico, con-

densando em belos versos a fealdade pesada das acusações substanciais dos catecismos pombalinos vindos a lume contra a Companhia de Jesus.

Este texto poético metrifica a imagem impressa nos libelos pombalinos acerca da ação dos Jesuítas no Brasil, em particular o que já estava contido na Relação abreviada e na Dedução cronológica. A narrativa fundamental deste poema dividido em cinco cantos conta a destruição do “império oculto” edificado pela Companhia de Jesus na região do Uruguay (que o autor grafa Uruguay) através de artifícios enganosos para iludir as autoridades dos Impérios ibéricos. O poeta constrói uma figura metonímica, o padre Balda, que sobressai na narrativa épica para assumir simbolicamente a autoria de todos os crimes nefandos realizados pelos Inacianos. Crimes de três gêneros: políticos, sociais e morais. Nos crimes políticos, figura a usurpação da autoridade do Rei e do Estado; nos sociais, são destacados os atentados tirânicos à liberdade dos índios; e nos crimes morais, são incluídas as violações dos princípios teológicos cristãos mais sagrados, concretizados na prática de bruxaria, de homicídios, de impiedades várias e de vingança. (CHAVES, 1990).

Nesta criação literária inspirada no estilo da poesia greco-romana, recordam-se os episódios das pinturas descobertas numa das igrejas das reduções jesuítas brasileiras. Com base nestas, reelaboram-se poeticamente as grandes invectivas contra a Companhia de Jesus depositadas na literatura antijesuítica tradicional nacional e estrangeira. Os quadros alegadamente encontrados referem-se a vários acontecimentos históricos interpretados antijesuíticamente, acontecimentos esses que teriam ocorrido em várias regiões do globo terrestre. Estas pinturas descritas pretendem ser emblemáticas das diferentes expressões da ação criminosa que se teria tornado típica da antiepopéia jesuítica de que a política pombalina teria sido o antídoto. Entre esses episódios promovidos pela ação conspiradora dos Jesuítas na história mundial, aparecem as mortes de Henrique III e de Henrique IV da França; a presença destes religiosos junto dos principais centros de poder desde a corte chinesa até a América Portuguesa; a escravatura indígena; a exploração de pedras preciosas nos sertões brasileiros em favor do enriquecimento desmesurado da sua Ordem; a autorização e prática de ritos pagãos; o controle de grandes setores de atividade comercial; a promoção de intrigas e guerras nas Ilhas do Sol Nascente; a responsabilidade jesuítica na aventura militar desastrosa de D. Sebastião na África; e a eliminação de pessoas afetas ao movimento nacionalista oponentes à integração da Coroa portuguesa na Coroa castelhana em 1580.

Portanto, a narração central do épico combate contra a “República infame” e contra o “Império tirânico” dos Jesuítas no Uruguay é integrada no quadro ideológico do mito pombalino e contra a epopeia negativa dos Jesuítas passada e presente, portuguesa e mundial.

Neste texto épico brasileiro, se o herói militar por excelência é o General Gomes Freire de Andrada, o herói político é, sem dúvida, Pombal. Aliás, a obra é aberta com um soneto introdutório dedicado a Carvalho e Melo, então ainda Conde de Oeiras, apresentado como o “herói perfeito”, o herói salvador, o messias esperado que protagonizou a ação política que conduziu ferreamente à expulsão dos “negros monstros” que deprimiram a pátria e a fizeram chorar de desgraça, de que este terceto é bem significativo:

“De sua mão, Espírito Constante,
Gênio de Alcides, que de negros monstros
Despeja o mundo, e enxuga o pranto a pátria”. (GAMA, 1769, soneto introdutório).

Numa linha alegórico-mitológica que se inspira na épica antijesuítica da antiguidade clássica, Marquês de Pombal é caracterizado como tendo o “gênio de Alcides”, sendo aplicado ao ministro português as prerrogativas da força e do poder singular daquele herói mítico. Estruturado segundo os ideais poéticos do arcadismo, o poema Uruguay exalta a libertação do Brasil do jugo jesuítico, congraçando a sua aclamação épica com o louvor do ideário político pombalino e necessariamente com a corroboração da propaganda antijesuítica. Basílio da Gama exalta como fundamental a expulsão da Companhia de Jesus a quem designa como a “Hipócrita”. (GAMA, 1769:Canto III).

Na mesma linha filopombalina e logicamente antijesuítica, inscrevem-se outros menos conhecidos textos poéticos do ciclo literário pombalino da autoria de escritores brasileiros. De Manuel Alvarenga há a registrar *O desertor*, e de Francisco de Melo Franco, *O Reino da Estupidez*. Estes poemas heroico-cômicos refletem a presença estruturante de alguns conteúdos doutrinários da propaganda antijesuítica oficial, ao mesmo tempo que tecem um louvor incondicional à obra reformista do governo de Marquês de Pombal no domínio do ensino, em especial a reforma universitária, e a vitória que este esforço depuratório do jesuitismo teria representado no combate ao reino velho do obscurantismo que tinha adormecido a alma da portugalidade e relegado a nação para um lugar periférico em relação à Europa.

Ao mesmo tempo, esta literatura alinhada na afirmação de um novo ideário cultural, político, científico de que a política pombalina foi matriz

acaba por constituir-se também como uma espécie de protoliteratura brasileira. Cantou-se e legitimou-se no plano literário uma ideologia política, e suas medidas mais emblemáticas também deram substrato e substância cultural e mental à projeção de um tempo novo afirmado dicotomicamente por oposição a um tempo velho que se queria revogar.

Considerações finais

Em suma, a política e a propaganda pombalinas, que tomaram os Jesuítas por inimigo e objeto de expiação do passado que queriam renegar, são importantes para compreendermos a gênese iluminista de um Brasil que iria, décadas depois, emergir independente na cena mundial no século seguinte.

Importa relevar que a filosofia do Iluminismo inspiradora da política pombalina, que tinha por ideário unificar, uniformizar e universalizar, teve na sua ideografia utópica o pavor da diversidade das línguas e multipolarização dos poderes que a tradição jesuíta valorizava.

Pombal, com as suas medidas aplicadas sistematicamente durante o seu consulado governativo, pode ser considerado um profundador do Brasil: erradicação de focos de oposição e experiências de controle do território fora do controle do Estado; redefinição da geografia colonial de tutela política ibérica; estatização da administração de todo o território brasileiro; imposição de uma língua única, o português, e proibição de outros idiomas nativos; estabelecimento do ensino público em detrimento das instituições privadas, nomeadamente dos muitos colégios dos Jesuítas extintos; criação de companhia monopolista para controle pleno do Estado através de uma oligarquia de poder econômico para ter sobre a alçada da coroa os setores vitais da economia; manutenção de uma política de ensino superior elitista e centralista que manteve apenas uma universidade na metrópole, obrigando os estudantes brasileiros a obter os graus acadêmicos em Coimbra; difusão de uma propaganda que fazia uma releitura histórica de um passado decadente dominado pelos Jesuítas; e a afirmação da bondade da política iluminista que teria instaurado um tempo novo e gerado um homem novo liberto dos grilhões do obscurantismo e da falta de liberdade pensante. (SANTOS, 2014).

Mas, acima de tudo, em nosso entender, a remoção do grande obstáculo, aliás, mitificado como tal, que era a Companhia de Jesus com a expulsão dos seus membros e extinção dos seus colégios e da sua vasta rede de missões, pôs fim a identidades diferenciadas e a práticas diferenciadoras em termos linguísticos, culturais e organizacionais. Abriu-se, assim, caminho para que se desse início a uma grande operação política de

uniformização administrativa e linguística. Acentuou-se a dependência em relação à metrópole, à luz dos princípios ortodoxos do pacto colonial, mas ao mesmo tempo criou-se uma consciência de soberania sobre um imenso território que ganha coerência através de vetores unificantes precisamente no plano da língua única e de práticas de governo e de administração comuns. Mais tarde esta consciência de soberania e de unidade será transferida e assumida no projeto do Brasil Independente, em 1822, erguendo-se e distinguindo-se, então, um dos maiores países do mundo²¹.

Bibliografia

ALDEN, Dauril. "Economic aspects of the expulsion of the Jesuits from Brazil: A Preliminary Report", in Henry H-Keith; S.F. Edwards (coord.), *Conflict and continuity in Brazilian History*. Columbia: University of South of Carolina Press, 1969, pp. 25-65.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1750). Coimbra: INIC, 1990.

ASSUNÇÃO, Paulo. Negócios jesuíticos: O Cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: EDUSP, 2004.

BECKER, Félix. Un mito jesuítico. Nicolás I, Rey del Paraguay: aportación al estudio de o caso del período de la Compañía de Jesús en el siglo XVIII. [Asunción]: C. Schauman, 1987.

BOIA, Lucian. Pour une histoire de l'imaginaire. Paris: Les Belles Lettres, 1999.

BRAZÃO, Eduardo. Os Jesuítas e a delimitação do Brasil. Braga: Liv. Cruz, 1939.

CASTRO, José Ferreira Borges de (Compil). Collecção de tratados, convenções, contratos e actos públicos celebrados entre a coroa de Portugal e as potencias desde 1640 até ao presente, Tomo III, Lisboa: Imprensa Nacional, 1856-1858.

CHAVES, Pinheiro. O Uruguai e a fundação da literatura brasileira. 2 Vols. Lisboa: Tese mimeografada – Tese de Doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1990.

CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid. Tomo II. Lisboa: Seara Nova, 1950.

CORTESÃO, Jaime. Antecedentes do Tratado de Madrid. Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai (1703-1751). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955.

COUTO, Jorge Couto. "O poder temporal nas aldeias dos Índios do Estado de Grão-Pará e Maranhão no período pombalino: foco de conflitos entre os Jesuítas e a Coroa (1751-1759)", in Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Cultura portuguesa na terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995.

COUTO, Jorge Couto. O Colégio do Recife e o destino do seu património (1759-1777), Tese de Mestrado em História Moderna - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: 1990.

21 Este estudo recupera e reperspectiva trabalhos de pesquisa redigidos pelo autor, nomeadamente para a sua tese de doutoramento publicada em língua francesa e em língua portuguesa. (FRANCO, 2006-2007; FRANCO, 2009).

COUTO, Jorge. "Estratégias e métodos de missionação dos jesuítas no Brasil", in *A Companhia de Jesus e a Missionação no Oriente*, Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria (21 a 13 de Abril de 1997). Lisboa: Fundação Oriente/Revista Brotéria, 2000.

COUTO, Jorge. "O Brasil pombalino", in João Medina (dir.), *História de Portugal*, Vol. V, Lisboa: Clube Internacional do Livro, 1995, pp.113-136.

CUNHA, D. Luís da. *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo*, Pref. António Baião. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929.

Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Magestade não mandar o contrário. Lisboa: Na oficina de Miguel Rodrigues, 1758.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os Índios eram Vassallos. Colonização e relações de Poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

FONSECA, João Abel da Fonseca. "A Amazónia Pombalina. Cartas secretas de Sebastião José de Carvalho e Melo – Governador Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1755-1756)", in *Actas do Congresso Luso-Brasileiro Portugal-Brasil: memórias e imaginários*. Vol. I, Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000, pp. 37-63.

FRÊCHES, Claude-Henri. «Pombal et la Compagnie de Jesus. La Campagne de pamphlets», In *Revista de História das Ideias*. Número especial no 2º centenário da morte do Marquês de Pombal, Tomo I, 1982-1983, pp. 299-328.

GAMA, José Basílio da. *O Uruguay*. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1769.

GARRET, Almeida Garrett. "Bosquejo da História e Língua Portuguesa", in *Parnaso Lusitano ou poesias selectas dos auctores portugueses antigos e modernos (...)*. Vol. I, Paris: J. P. Aillaud, 1826.

GUEDES, Max Justo. "Os limites territoriais do Brasil a Noroeste e a Norte", in Luís de Albuquerque (dir.), *Portugal no mundo*, Vol. V, Lisboa: Publ. Europa-América, 1989.

HAUBERT, Maxime. *Índios e Jesuítas no tempo das missões*. São Paulo: Cia. Letras, 1990.

HERNÁNDEZ, Pablo, s.j. *Organización social de las Doctrinas de la Compañía de Jesús*. Vol. II. Barcelona: Gustavo Gili, Ed., 1913.

Histoire de Nicolas I. Roy du Paraguay, et Empereur des Mamelus. Edição fac-similar. Anotações de Rubens Borba de Moraes e Augusto Meyer. Rio de Janeiro: Livraria-Editora Zelio Valverde, 1944.

JOSÉ I, D. *Lei de expulsão dos Jesuítas dos Reinos de Portugal*. Lisboa: s.n., 1759.

KANTOR, Iris. *Esquecidos & Renascidos: Historiografia académica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: HUCITEC/Centro Estudos Baianos, 2004.

KERN, Arno Alvarez. *Missões: Uma utopia política*. Porto Alegre: UFRGS, 1994.

KERN, Arno Alvarez. "Pombal, os jesuítas e o colapso das aspirações utópicas dos Guaranis missionários", in *Actas do Congresso sobre o Marquês de Pombal e a sua época*, Oeiras-Pombal, 2001, pp. 205-216.

LOPES, António, s.j. Enigma Pombal. Nova documentação. Tentativa de interpretação. Lisboa: Roma Editora, 2002.

LOPES, António, s.j. Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus. Cascais: Principia, 1999.

MACEDO, Jorge Borges de Macedo. "Dialética da sociedade portuguesa no tempo de Pombal", in Como interpretar Pombal? Lisboa-Porto: Edições Brotéria/AO, 1983.

MACLACHLAN, Colin. Spain's empire in the New World. The Role of Ideas in institutional and social change. Berkeley-Los Angeles: University of California Press, 1988.

MAURO, Frédéric Mauro (org.). O império luso-brasileiro, 1620-1750. Lisboa: Estampa, 1991.

MAXWEL, Kenneth. Marquês de Pombal: O paradoxo do Iluminismo. Lisboa, Presença, 2001.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de (ed.). Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita do governador e capitão general do Estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963.

MONTEIRO, John Manuel. «Directório dos Índios», in Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), Dicionário de História da colonização portuguesa no Brasil. Lisboa: Verbo, 1994, cols. 261-262.

NETO, Carlos de Araújo Moreira. Índios da Amazônia. De maioria a minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. Gramatização e Escolarização: para uma história do ensino das línguas no Brasil (1757-1827). Aracajú: Editora UFS/Fundação Oviêdo Teixeira, 2010.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Oliveira (Org). Legislação pombalina sobre o ensino de línguas: Suas implicações na educação brasileira (1757-1824). Maceió: EDUFAL, 2010b.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séc. XVII-XVIII)", in Manuel Carneiro da Cunha (org.), História dos índios do Brasil, São Paulo: Contexto, 1992, pp. 123-128.

Relação abreviada da República que os Religiosos Jesuítas das Províncias de Portugal, e Espanha, estabeleceram nos Domínios Ultramarinos das duas Monarquias, e da guerra, que neles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes, e Portugueses; formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Comissarios, e Plenipotenciarios; e por outros documentos autênticos. [Lisboa]: s.n, 1757.

QUEVEDO, Júlio. Guerreiros e Jesuítas na utopia do Prata, São Paulo. EDUSC, 2000.

REAGEN, Mary Agnetha. The role played by Gomes Freire de Andrade in the exile of the Jesuits from the Portuguese Empire, Dissertação de doutoramento apresentada na Catholic University of America, Washington, 1978.

SANTOS, Eugénio dos. «A civilização dos índios do Brasil na transição das Luzes para o liberalismo: uma proposta concreta», in Mare Liberum, nº 10, 1995, pp. 205-214.

SANTOS, Fernanda Cristina da Encarnação dos. O Colégio da Bahia: Uma (quase) universidade no Brasil (1556-1763). Florianópolis: Texto mimeografado – Tese de Doutorado em História apresentada na UFSC, 2014.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (ed.). Do Tratado de Tordesilhas (1494) ao Tratado de Madrid (1750). Actas do X Congresso Internacional organizado pela Sociedade Portuguesa do Século XVIII. Lisboa: S. P. E. Século XVIII, 1997.

SILBERT, Albert. Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

SILVA, José Manuel Azevedo e. Aspectos da política pombalina na Amazônia. Separata da Revista Portuguesa de História (t. XXXIII). Coimbra, 1999.

SYLVA, Joseph de Seabra da. Dedução chronologica y analitica, Na qual se manifesta pela sucessiva serie de cada hum dos Reynados da Monarquia Portuguesa, que decorrerão desde o governo do Senhor Rey D. João III até o presente, os horrosos estragos, que a 'Companhia' denominada de 'Jesus' fez em Portugal, e todos seus Dominios por hum Plano, e systema por ella inalteravelmente seguido desde que entrou neste Reyno, até que delle foi proscripta, e expulsa pela justa, sabia, e providente Ley de 3 de Setembro de 1759. 3 Tomos, Lisboa: Na officina de Miguel Menescal da Costa, 1767-1768. (Reimpressa em 5 volumes no ano de 1768).

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. História da colonização portuguesa no Brasil. Lisboa: Colibri, 1999.

Umberto Eco, A procura da Língua Perfeita. Lisboa: Presença, 1996.

VERÍSSIMO, José. Obras poéticas de José Basílio da Gama. Rio de Janeiro-Paris, Garnier, 1920.

Fontes manuscritas

AHU, Conselho Ultramarino, cód. 336, fls. 53v-65.

BNRJ, Divisão de manuscritos, II – 18, 33, 29, 44.

Ofício de 30 de Janeiro de 1752, BNL, Coleção pombalina, ms. 613, nº 5.

BNL, Coleção pombalina, cód. 626, nº 14.

BNL, Secção de reservados, cód. 852, fls. 26-53v.

BNL, Secção de reservados, cód. 8396, doc. IV.

BNL, Coleção pombalina, cód. 626, nº 14.

Siga nossas Redes Sociais

Facebook

Pesquise pessoas, locais e coisas

Página Inicial 20+ Publicar



Instituto Humanitas Unisinos
14.517 curtiram · 3.300 falando sobre isso

Curtiu Mensagem

Mídia/Notícias/Publicação
Instituto Humanitas Unisinos - IHU, São Leopoldo/RS
Visite nosso site: <http://www.ihu.unisinos.br/>
Para entrar em contato, envie e-mail para:
Sobre · Sugerir uma edição

Constitu República e Cidadã

14.517

CONSTRUÇÃO

Sorria

Fotos

Opções "Curtiu"

Eventos

Promoções

Twitter

- IHU @ihu
"Advogado é custo, engenheiro é produtividade", diz Dilma Rousseff em Nova York bit.ly/19GKvX9
Expandir
- IHU @ihu
Sementes Nativas, Garantia de Futuro. Carta de Mandrituba bit.ly/11hZFKF
Expandir
- IHU @ihu
O fascínio discreto de Pôncio Pilatos. Artigo de Giorgio Agamben bit.ly/11hZFKF
Com e imagem correla. pic.twitter.com/Q0cZCzY8B
Ver foto
- IHU @ihu
Qual código de ética é lecionado na faculdade de administração de Harvard? bit.ly/16Ew5tK
Expandir

Blog

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS

Ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia

Ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia



Um ativista do Greenpeace está preso na Rússia, onde o grupo está realizando uma campanha de protesto em defesa do meio ambiente. O ativista foi detido após uma manifestação em Moscou. O Greenpeace afirma que o ativista foi preso sem qualquer motivo e que o grupo está trabalhando para a sua libertação.

Instagram



Instagram

28 30 32



bit.ly/ihuon



[instagram.com/_ihu](https://www.instagram.com/_ihu)



twitter.com/_ihu



[unisinos.br/blogs/ihu](http://www.unisinos.br/blogs/ihu)

CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 *A teoria da justiça de John Rawls* – José Nedel
- N. 02 *O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas* – Edla Eggert
- N. 03 *O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo* – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 04 *O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo* – Sonia Montañó
- N. 05 *Ernani M. Fiori* – Uma Filosofia da Educação Popular – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 06 *O ruído de guerra e o silêncio de Deus* – Manfred Zeuch
- N. 07 *BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo* – Renato Janine Ribeiro
- N. 08 *Mundos televisivos e sentidos identitários na TV* – Suzana Klipp
- N. 09 *Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho* – Márcia Lopes Duarte
- N. 10 *Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada* – Valério Cruz Brittos
- N. 11 *Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo* – Édison Luis Gastaldo
- N. 12 *Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz* – Márcia Tiburi
- N. 13 *A domesticação do exótico* – Paula Caleffi
- N. 14 *Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular* – Edla Eggert
- N. 15 *Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS* – Gunter Axt
- N. 16 *Medicina social: um instrumento para denúncia* – Stela Nazareth Meneghel
- N. 17 *Mudanças de significado da tatuagem contemporânea* – Débora Krichke Leitão
- N. 18 *As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade* – Mário Maestri
- N. 19 *Um itinerário do pensamento de Edgar Morin* – Maria da Conceição de Almeida
- N. 20 *Os donos do Poder, de Raymond Faoro* – Helga Irace-ma Ladgraf Piccolo
- N. 21 *Sobre técnica e humanismo* – Oswaldo Giacóia Junior
- N. 22 *Construindo novos caminhos para a intervenção sociotária* – Lucilda Selli
- N. 23 *Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial* – Paulo Henrique Dionísio
- N. 24 *Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático* – Valério Rohden
- N. 25 *Imagens da exclusão no cinema nacional* – Miriam Rossini
- N. 26 *A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação* – Nisia Martins do Rosário
- N. 27 *O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS* – Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 28 *O modo de objetivação jornalística* – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 29 *A cidade afetada pela cultura digital* – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 30 *Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde* – Porto Alegre, RS – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 31 *Getúlio, romance ou biografia?* – Juremir Machado da Silva
- N. 32 *A crise e o êxodo da sociedade salarial* – André Gorz
- N. 33 *A meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades* – André Sidnei Muskopf
- N. 34 *O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 35 *O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos* – Marco Aurélio Santana
- N. 36 *Adam Smith: filósofo e economista* – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos
- N. 37 *Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica* – Airton Luiz Jungblut
- N. 38 *As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes* – Fernando Ferrari Filho
- N. 39 *Rosa Egipcíaca: Uma Santa Africana no Brasil Colonial* – Luiz Mott
- N. 40 *Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo* – Gentil Corazza
- N. 41 *Corpo e Agenda na Revista Feminina* – Adriana Braga
- N. 42 *A (anti)filosofia de Karl Marx* – Leda Maria Paulani
- N. 43 *Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa”* – Leonardo Monteiro Monstero
- N. 44 *Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica* – Edison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leister, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 45 *Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistêmica de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo* – Gérard Donnadieu
- N. 46 *A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica* – Lothar Schäfer
- N. 47 *“Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju* – Ceres Karam Brum
- N. 48 *O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter* – Achyles Barcelos da Costa
- N. 49 *Religião e elo social. O caso do cristianismo* – Gérard Donnadieu
- N. 50 *Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo* – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 51 *Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras* – Evilázio Teixeira
- N. 52 *Violências: O olhar da saúde coletiva* – Éida Azevedo Hennington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 53 *Ética e emoções morais* – Thomas Kesseling
- N. 54 *Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral?* – Adriano Naves de Brito
- N. 55 *Computação Quântica. Desafios para o Século XXI* – Fernando Haas
- N. 56 *Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil* – An Vranckx
- N. 57 *Terra habitável: o grande desafio para a humanidade* – Gilberto Dupas
- N. 58 *O crescimento como condição de uma sociedade convívio* – Serge Latouche
- N. 59 *A natureza da natureza: auto-organização e caos* – Günter Küppers
- N. 60 *Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades* – Hazel Henderson
- N. 61 *Globalização – mas como?* – Karen Gloy
- N. 62 *A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida* – Cesar Sanson
- N. 63 *Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo* – Regina Zilberman

- N. 62 *Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história* – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 *Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude* – Cátia Andressa da Silva
- N. 64 *Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo* – Artur Cesar Isaiá
- N. 65 *Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical* – Léa Freitas Perez
- N. 66 *Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675)* – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 *Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa* – João Guilherme Barone
- N. 68 *Contingência nas ciências físicas* – Fernando Haas
- N. 69 *A cosmologia de Newton* – Ney Lemke
- N. 70 *Física Moderna e o paradoxo de Zenon* – Fernando Haas
- N. 71 *O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade* – Miriam de Souza Rossini
- N. 72 *Da religião e de juventude: modulações e articulações* – Léa Freitas Perez
- N. 73 *Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa* – Eduardo F. Coutinho
- N. 74 *Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho* – Mário Maestri
- N. 75 *A Geologia Arqueológica na Unisinos* – Carlos Henrique Nowatzki
- N. 76 *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto* – Ana Maria Lugão Rios
- N. 77 *Progresso: como mito ou ideologia* – Gilberto Dupas
- N. 78 *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda* – Octavio A. C. Conceição
- N. 79 *Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul* – Moacyr Flores
- N. 80 *Do pré-urbano ao urbano: A cidade missionária colonial e seu território* – Arno Alvarez Kern
- N. 81 *Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula* – Gláucia de Souza
- N. 82 *Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de "sindicalismo populista" em questão* – Marco Aurélio Santana
- N. 83 *Dimensões normativas da Bioética* – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto
- N. 84 *A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza* – Attico Chassot
- N. 85 *Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo* – Patrícia Almeida Ashley
- N. 86 *Autonomia na pós-modernidade: um delírio?* – Mario Fleig
- N. 87 *Gauchismo, tradição e Tradicionalismo* – Maria Eunice Maciel
- N. 88 *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz* – Marcelo Perine
- N. 89 *Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade* – Laurício Neumann
- N. 90 *Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 91 *Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo* – Franklin Leopoldo e Silva
- N. 92 *Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática* – Daiane Martins Bocasanta
- N. 93 *A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro* – Carlos Alberto Steil
- N. 94 *Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos* – Cesar Sanson
- N. 95 *De volta para o futuro: os precursores da nanotecnologia* – Peter A. Schulz
- N. 96 *Vianna Moog como intérprete do Brasil* – Enildo de Moura Carvalho
- N. 97 *A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica* – Marín Andrea Kunz
- N. 98 *Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões* – Susana Maria Rocca Larrosa
- N. 99 *Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house* – Vanessa Andrade Pereira
- N. 100 *Autonomia do sujeito moral em Kant* – Valério Rohden
- N. 101 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1* – Roberto Camps Moraes
- N. 102 *Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência* – Adriano Premevida
- N. 103 *ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso* – Eliane Schlemmer
- N. 104 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2* – Roberto Camps Moraes
- N. 105 *Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 *Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos* – Paula Corrêa Henning
- N. 107 *Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine* – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 *Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, temo e democrático?* – Telmo Adams
- N. 109 *Transumanismo e nanotecnologia molecular* – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 *Formação e trabalho em narrativas* – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 *Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração* – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 *A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda* – Denis Gerson Simões
- N. 113 *Isto não é uma janelas: Flusser, Surrealismo e o jogo contra* – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 *SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro* – Sonia Montano
- N. 115 *Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites* – Carlos Daniel Baio
- N. 116 *Humanizar o humano* – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 *Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião* – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 *Colonizando e descolonizando mentes* – Marcelo Dascal
- N. 119 *A espiritualidade como fator de proteção na adolescência* – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 *A dimensão coletiva da liderança* – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminotti
- N. 121 *Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos* – Eduardo R. Cruz
- N. 122 *Direito das minorias e Direito à diferenciação* – José Rogério Lopes
- N. 123 *Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de normas regulatórios* – Wilson Engelmann
- N. 124 *Desejo e violência* – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 *As nanotecnologias no ensino* – Solange Binotto Fagan
- N. 126 *Câmara Cascudo: um historiador católico* – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 *O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel*
- N. 128 *Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética* – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Pettele
- N. 129 *Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida* – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 *Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável* – Paulo Roberto Martins

- N. 131 *A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária* – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 *Linguagem, singularidade e atividade de trabalho* – Marlene Teixeira e Ederson de Oliveira Cabral
- N. 133 *A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Nicklass Luhmann* – Leonardo Grison
- N. 134 *Motores Biomoleculares* – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 *As redes e a construção de espaços sociais na digitalização* – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 *De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras* – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 *Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstruem suas vidas* – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 *As sociedades indígenas e a economia do dom: o caso dos guarani* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 139 *Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades* – Marise Borba da Silva
- N. 140 *Platão e os Guarani* – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 *Direitos humanos na mídia brasileira* – Diego Airoso da Motta
- N. 142 *Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio* – Greycy Vargas
- N. 143 *Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito* – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 *Inclusão e Biopolítica* – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge e Viviane Klaus
- N. 145 *Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente* – Bianca Sordi Stock
- N. 146 *Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD* – Camila Moreno
- N. 147 *O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais* – Caetano Sordi
- N. 148 *Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS* – Fernanda Schutz
- N. 149 *Cidadania, autonomia e renda básica* – Josué Pereira da Silva
- N. 150 *Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética* – José Rogério Lopes
- N. 151 *As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão* – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 *Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou "por que voltar ao México 100 anos depois"* – Claudia Wasserman
- N. 153 *Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate* – Stefano Zamagni
- N. 154 *Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaiowa e guarani Te'yikue no município de Caarapó-MS* – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 *Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica* – Stefano Zamagni
- N. 156 *Intermitências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva* – Máio Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 *Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento* – Stefano Zamagni
- N. 158 *"Passemos para a outra margem": da homofobia ao respeito à diversidade* – Omar Lucas Perroux Fortes de Sales
- N. 159 *A ética católica e o espírito do capitalismo* – Stefano Zamagni
- N. 160 *O Slow Food e novos princípios para o mercado* – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 *O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião* – André Brayner de Farias
- N. 162 *O modus operandi das políticas econômicas keynesianas* – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 *Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimizações culturais de mestres populares paulistas* – André Luiz da Silva
- N. 164 *Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich?* – Serge Latouche
- N. 165 *Agostos! A "Crise da Legalidade": vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre* – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 *Convivialidade e decrescimento* – Serge Latouche
- N. 167 *O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga* – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 *O decrescimento e o sagrado* – Serge Latouche
- N. 169 *A busca de um ethos planetário* – Leonardo Boff
- N. 170 *O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo* – Marco Antonio de Abreu Scapini
- N. 171 *Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes* – Gerson Egas Severo
- N. 172 *Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais* – Bruno Pucci
- N. 173 *Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral* – João Roberto Barros II
- N. 174 *Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas* – Marcelo Fabri
- N. 175 *Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes* – Lucas Mateus Dalsotto e Everaldo Cescon
- N. 176 *Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas* – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 *Um caminho de educação para a paz segundo Locke* – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 *Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente, solo pica a los descalzos* – Lenio Luiz Streck
- N. 179 *Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau* – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 *Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização* – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 *Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade* – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 *Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro* – José Rogério Lopes
- N. 183 *A Europa e a ideia de uma economia civil* – Stefano Zamagni
- N. 184 *Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como "discurso-limite")* – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 *A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade* – Stefano Zamagni
- N. 186 *A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados* – Joseane Mariéle Schuck Pinto
- N. 187 *Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil* – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 *Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção* – Luis David Castiel
- N. 189 *Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero* – Marlene Tamanini
- N. 190 *Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito* – Claudia Fonseca
- N. 191 *#VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras* – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci

- N. 192 *A ciência em ação de Bruno Latour* – Leticia de Luna Freire
- N. 193 *Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma Questão sociotécnica* – Rodrigo Ciconet Domelles
- N. 194 *A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade* – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 *Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica* – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Tiago Wickstrom Alves
- N. 196 *A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico* – Adolfo Nicolás
- N. 197 *Brasil: verso e reverso constitucional* – Fábio Konder Comparato
- N. 198 *Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva* – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 *Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI* – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari
- N. 200 *Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia* – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 *Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética* – Jordi Maiso
- N. 202 *Fim da Política, do Estado e da cidadania?* – Roberto Romano
- N. 203 *Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania* – Maria da Glória Gohn
- N. 204 *As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend* – Miguel Ángelo Flach
- N. 205 *Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro* – Fábio Konder Comparato
- N. 206 *Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual* – Karla Saraiva
- N. 207 *Territórios da Paz: Territórios Produtivos?* – Giuseppe Cocco
- N. 208 *Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro* – Roberta Carneiro Baggio
- N. 209 *As possibilidades da Revolução em Ellul* – Jorge Barrientos-Parra
- N. 210 *A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben* – Márcia Rosane Junges
- N. 211 *Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo* – Sandra Caponi
- N. 212 *Verdade e História: arqueologia de uma relação* – José D'Assunção Barros
- N. 213 *A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ* – José Odelso Schneider
- N. 214 *Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze* – Sandro Chignola
- N. 215 *Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação* – Alejandro Rosillo Martínez
- N. 216 *A realidade complexa da tecnologia* – Alberto Cupani
- N. 217 *Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend* – Hans Georg Flickinger
- N. 218 *O ser humano na idade da técnica* – Humberto Galimberti
- N. 219 *A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre* – Halina Macedo Leal